

LEI Nº 3774 DE 05 DE JULHO DE 2017.



**ALTERA A REDAÇÃO DO  
INCISO VIII DO ARTIGO 1º  
DA LEI Nº 3417 DE 11 DE  
MARÇO DE 2013.**

O PREFEITO DE SAPUCAIA DO SUL. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo e 82, inciso I, todos dispostos pela **Lei Orgânica** do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do inciso VIII do artigo 1º da Lei Municipal nº 3417 de 11 de março de 2013, a qual passa a ser a seguinte:

"Art. 1º Ficam denominadas ruas do Loteamento Morada dos Bosques, no Bairro Ipiranga, conforme segue:

...

VIII - Rua H51-H50-1235 = Rua Pejuçara;

..."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, 05 de julho de 2017.

Luis Rogério Link  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.